



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0010/1999 DE 1999

40-S

ERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0010/1999 DE 02/03/99

ADVENTE: VEREADOR

MIGUEL COLASUONNO

E N T A:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. ARTUR
MARGUES DA SILVA FILHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

S E N A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:13:47

00000008181-78



ARQUIVADO EM

16/03/2001

DEPS CORRBA



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL COLASUONNO

02 - PDL
02-0010/1999

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1

231

Folha nº	10	de proc.	3
n.º	10	de 19	99

LIDO HOJE	Reg. 100.406
AS COMISSÕES DE:	ATM
Constit. e Justiça	
Educação	
Finanças	
Trabalho	
Urbanismo	
Transporte	
Segurança	
Saúde	
Meio Ambiente	
Outros	

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NTE
PAULISTANO AO SR. ARTUR MAR
QUES DA SILVA FILHO.

ART. 1º FICA CONCEDIDO AO SR. ARTUR MARQUES DA SILVA
FILHO, O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO.

ART. 2º A OUTORGA DA REFERIDA HONRARIA, SERÁ EFETUA
DA EM SESSÃO SOLENE A SER PREVIAMENTE CONVOCADA PELO PRE
SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

ART. 3º AS DESPESAS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO, CORRERÃO POR CONTA DAS DO
CUMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NE-
CESSÁRIO.

ART. 4º ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO PAULO, DE MARÇO DE 1999

MIGUEL COLASUONNO
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 02 MAR 1999 ★

Cód. 0561 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justas(s) nesta data docu(m)en(s)to(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e fôlha de informação sob
n.º 3 103/03-99 a (Ed)

ADELINA
Reg. 100.400
ATM



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de prec.
n.º	10	de 1999
<i>Adelina Ciconi</i>		
ADELINA CICONI		
Reg. 100.406		
ATM		

JUSTIFICATIVA

NASCIDO EM SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 1946.

VINDO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, MORAR NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA, ONDE CURSOU O PRIMÁRIO E O GINASIAL NO PERÍODO DE 1954 A 1962. EM 1963 ENTROU NA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO, CURSANDO O COLEGIAL, CHEGANDO A CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR.

BACHAREL EM DIREITO E BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA ÁREA DE DIREITO CIVIL. PROEFICIÊNCIA EM LINGUAS: ITALIANO E FRANCÊS; JUIZ SUBSTITUTO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA EM JUNDIAÍ; 1ª ENTRÂNCIA-MIRACATÚ; 2ª ENTRÂNCIA-RANCHARIA; 3ª ENTRÂNCIA-AUXILIAR DE CAPITAL, QUANDO FOI REMOVIDO PARA JUNDIAÍ.

PROFESSOR INSTRUTOR DA POLÍCIA RODOVIÁRIA.

PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

PROFESSOR TITULAR DE DIREITO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO "PADRE ANCHIETA", DE JUNDIAÍ.

USP - FACULDADE DE DIREITO - MONITOR DE DIREITO CIVIL

USP - PROGRAMA PAE - MONITOR DE DIREITO CIVIL, COMO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DA FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO, SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO".

DIRETOR DA PREVIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS.

MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO, ORIENTADOR E FISCAL DA APAMAGIS - PREVIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS.

1º VICE-PRESIDENTE DA APAMAGIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 10 de 1999 03 / 03 / 99 (a) Adelina

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 03-03-99

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

09/03/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. e Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/3/99 às 18:50 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 04105-#

Em 11/03/99

(a) _____



Folha N.º 4	#	do prog.
N.º 10	#	do 1999
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0138/1999

**PARECER CONJUNTO Nº /99 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 0010/99.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Miguel Colasuonno, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Artur Marques da Silva Filho.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, conforme exigência do art. 348, "caput", da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada a anuência por escrito do homenageado, até a apreciação do projeto em plenário, em consonância ao disposto no parágrafo único do art. 348 do R.I.

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

17 - RELCOM
17-0056/1999

jls/pcdl0010-9



Câmara Municipal de São Paulo

Quanto ao mérito, a proposta merece ser acolhida, pois visa homenagear um homem de grande idoneidade que tem dado grande contribuição e força na formação de novos profissionais na área jurídica e acadêmica.

FAVORÁVEL, portanto, é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, 09/03/99.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maria Naura Durado

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Virt

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11/03/99
página 40 coluna 23
Conferido:

Quanto ao mérito, a proposta merece ser acolhida, pois visa proporcionar um

A A. T. Menor (art. 107) a constituição de uma comissão de estudos e pesquisas para

Em 11/03/99

formação de novos profissionais nas áreas jurídicas e acadêmicas.

FAVORAVEL, portanto, é o parecer.

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada

tem a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução

deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

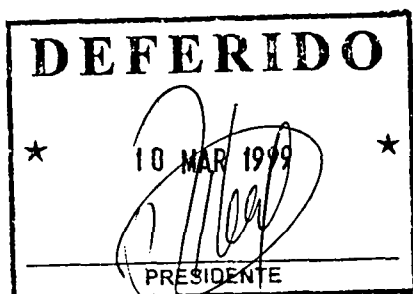
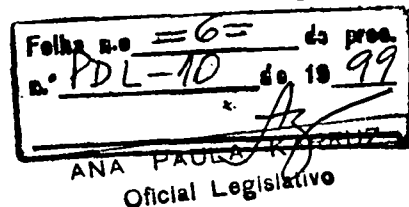
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data o documento(s) rubricado(s) sob n.º 6 e 7 e folha de informação sob n.º 11/03/99 a 1

ANA PAULA KERRUZ
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



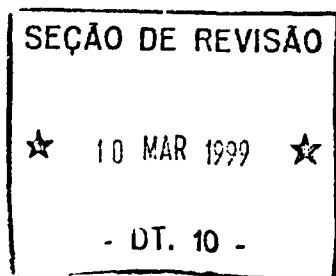
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0376/1999

REQUEIRO, NA FORMA REGIMENTAL, A JUNTADA DA
ANUÊNCIA ANEXA AO PDL 10/1999 DA MINHA AUTORIA.

SÃO PAULO, 10 DE MARÇO DE 1999.

MIGUEL COLASUONNO
VEREADOR



Folha n.º = 7 = de pros.
PDI-10 de 19 99
ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

TERMO DE ANUÊNCIA

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO DO ARTIGO 348 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EXPRESSO A MINHA ANUÊNCIA PARA A PROPOSIÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDENDO-ME A TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO, DO VEREADOR MIGUEL COLASUONNO,

SÃO PAULO, DE MARÇO DE 1999.


ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 10 MAR 1999 ★
- DT. 10 -

ALTO - 01/11/11

00000

000 00

0012

00000

00000

00000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) nesta data document(o) rubricado(s)

sob nº 01a 07e folha de intimação sob nº

06 0010201 a 00000000

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 02.0010 de 19 23.05.02.02 (n) 02.0010

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

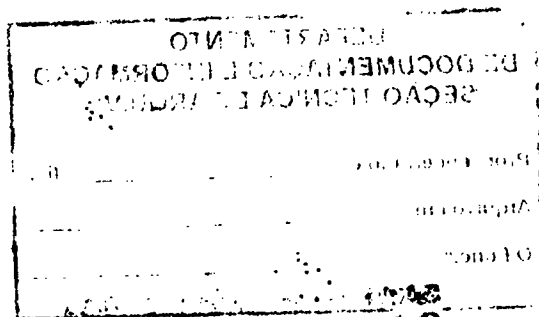
024042001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 08 # fls.
Arquivo em	16.03.2001
O Func.º	224
ISABEL LOPES CORREA	
Chefe de Seção Técnica - Substituto	



SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)